CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 SET. 2019

REQUERIMENTO Nº 738 DE 2019.
(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1258/2019
Data: 13/08/2019 - Horário: 09:21
Legislativo - REQ 738/2019

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

Solicita estudos para implantação de uma unidade de atenção especializada em oftalmologia na cidade de Gurupi.

Poder Legislativo
Sargento Jeanilson
Vereador/PRTB

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, nos termos dos arts. 196 e 197 do Regimento Interno desta Casa, para que envie expediente ao **Secretário Municipal da Saúde** da Cidade de Gurupi Estado do Tocantins, **Sr. GUTIERRES BORGES TORQUATO**, SOLICITANDO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA NA CIDADE DE GURUPI – TO.

Wendel Antônio Gomides
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense.

A grande necessidade de uma instalação de uma unidade de Saúde de Atenção Especializada em oftalmologia na cidade de Gurupi que atenderá também a região. É de grande Supremacia do interesse Público a instalação desta unidade, pois nestes últimos anos vem crescendo a cada dia segundo dados revelados pelo Ministério da Saúde, casos de doenças oftalmológicas, uma vez que o cidadão carente, ou seja, de baixa renda, não tem condições para custear um tratamento oftalmológico, devendo assim o Estado com base no artigo 196 da Constituição Federal, assegurar este beneficio totalmente custeado pelo SUS, juntamente com a Federação, Estado ou Município, uma

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Forte
Vereador

vez que é uma obrigação de fazer por parte do Poder Público, devendo assim tomar as medidas necessária para implementação de serviços de saúde com base no artigo 197 da Constituição Federal.

A necessidade de apresentar este requerimento, foi devido a um caso concreto em que uma paciente na cidade de Gurupi, sofre de glaucoma e não tem condições financeiras para custear o tratamento, pois necessita do poder público para realizar o tratamento de oftalmologia.

Diante o exposto e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que a sugestão seja apreciada, pois é de interesse público.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2019.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB

Wendel Antônio Gomides
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Jaú Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Cláudio do Trevo
Vereador